



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF
Comissão Especial de Combate à Pedofilia - CECP



Ofício nº 09/ CECP

Brasília – DF, 01 de Dezembro de 2015.

Ao Senhor Del. Chefe

Raimundo Vanderly Alves de Melo

Delegado da 19ª Delegacia de Polícia (P Norte)

EQNP 15/19 – Setor “P” Norte

CEP: 72.240-155 | P Norte | Brasília - DF

Telefones: (61) 33799100/33799128

Email: dp19_delegadochefe@pcdf.gov.br

Assunto: Informações a respeito de casos de Pedofilia

Senhor Delegado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente expediente solicitar a Vossa Senhoria que me sejam repassadas, oficialmente, mais informações a respeito de **dois casos de Pedofilia ocorridos no Sol Nascente, noticiados no site: <<http://www.metropoles.com>>** sobre: *“O suspeito, detido por estuprar a menina mais velha e aliciar o garoto, conheceu as vítimas por meio da namorada, uma jovem de 19 anos. Todos são moradores do Sol Nascente”*.

Tal solicitação mostra-se necessária, tendo em vista que nesta Comissão Especial de Combate à Pedofilia, instalada pelo Ato da Presidente da CLDF nº 499, de 2015, por força do Requerimento nº 5, de 2015, tem por objetivo, entre outros, no prazo de 180 dias, investigar e apurar as práticas de crimes de pedofilia no Distrito Federal; e apontar as causas de impunidade e do aumento do número de casos veiculados por matérias divulgadas pela imprensa.

Com o encaminhamento dessas informações, Vossa Senhoria estaria contribuindo de forma bastante significativa para o aprofundamento das ações desta Comissão Especial cujos objetivos são convergentes com as atribuições próprias dos poderes públicos, nos quais essa Delegacia está incluída.

Assim sendo, certo de contarmos com a sua atenção, a fim de que esta Comissão Especial atinja os seus objetivos em sua plenitude, aguardamos de Vossa Senhoria resposta ao solicitado com a brevidade possível.

Atenciosamente,

Deputado Rodrigo Delmaso

Presidente da Comissão Especial de Combate à Pedofilia

*P. entregue nos
cartões regis-
trados em
09/12/2015*